



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, incisos III, V, VII, XI e XXIII da Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio/MT, e,

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a constatação de existência no quadro da Administração Municipal, de agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas dos membros da Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, os seguintes agentes públicos:

- I. Sr. **Eric Rodrigo Pettenan** - Matrícula nº. 540 - Presidente;
- II. Sra. **Nadia Talal Nejem** - Matrícula nº. 283 - Secretária;
- III. Sr. **Darci Rodrigo Teixeira** - Matrícula nº. 916 - Membro; e
- IV. Sra. **Michele Duarte Mailho Batistelo** - Matrícula nº. 149 - Suplente.

§1º. Na hipótese de ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pela Secretária, este, por sua vez, será substituído pelo Membro.

§2º. Fica designado a Sra. **Michele Duarte Mailho Batistelo** - Matrícula nº. 149 como agente público suplente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Na hipótese de licitação na modalidade diálogo competitivo, os agentes públicos indicados no artigo 1º, e que não possuírem vínculo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

servidor(a) efetivo, serão substituídos por aqueles que o sejam, em designação por ato próprio e específico ao procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT, 04 de janeiro de 2024.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio


DELOIR JOSÉ DE MORAES
Secretário Municipal de Administração



Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, incisos III, V, VII, XI e XXIII da Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio/MT, e,

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a constatação de existência no quadro da Administração Municipal, de agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas dos membros da Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, os seguintes agentes públicos:

I. Sr. **Eric Rodrigo Pettenan** - Matrícula nº. 540 - Presidente; II. Sra. **Nadia Talal Nejem** - Matrícula nº. 283 - Secretária; III. Sr. **Darci Rodrigo Teixeira** - Matrícula nº. 916 - Membro; e IV. Sra. **Michele Duarte Mailho Batistelo** - Matrícula nº. 149 - Suplente.

§1º. Na hipótese de ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pela Secretária, este, por sua vez, será substituído pelo Membro.

§2º. Fica designado a Sra. **Michele Duarte Mailho Batistelo** - Matrícula nº. 149 como agente público suplente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Na hipótese de licitação na modalidade diálogo competitivo, os agentes públicos indicados no artigo 1º, e que não possuírem vínculo de servidor(a) efetivo, serão substituídos por aqueles que o sejam, em designação por ato próprio e específico ao procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT, 04 de janeiro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DELOIR JOSÉ DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

3º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

" COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME - EPP "

Lei Federal Complementar Nº 147/2014**Resolução de Consulta nº 17/2015 – TCE/MT;**

O Pregoeiro Oficial do município Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** de acordo com o Edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente remarcada para o dia **09 de janeiro de 2024, às 13h30min (horário de Brasília)**, por erros do novo termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para correção novamente de itens que ficaram em duplicidade, porém, com valores diferentes, fica **SUSPENSA "SINE DIE"**, até segundo aviso, para alterações, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 21, § 4º, estará causando alteração na formalização das propostas.

Canarana - MT, 04 de janeiro de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PROCESSO SELETIVO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

Processo Seletivo 001/2023

Edital de Convocação Nº 002/2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado pelo decreto nº 3468 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO:TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Ryhan Gustavo Gonçalves de Almeida	Técnico Administrativo Educacional	001/2023

CARGO:AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Deborah Lorrany Alves Peixoto	Agente de Limpeza Escolar	001/2023

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 04 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal